



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o ato de bravura cometido pelos Policiais Militares Ailton Bozello de Bittencourt (Cabo Bittencourt) e Altair de Bittencourt Junior (Sargento Junior) pelo salvamento de afogamento em alto mar do Sr. Cleberson Martins no Balneário Rincão/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- os referidos Policiais Militares pertencem ao 29º BPM de Içara/SC ;

- que os dois Policiais Militares salvaram de afogamento o Sr. Cleberson Martins no dia 23/07/2023 por volta das 10:00h perto da Plataforma Sul do Balneário Rincão, eis que adentraram ao mar para salvar da morte o referido cidadão catarinense;

- resumidamente, chegando ao local, populares informaram que havia um homem se afogando no mar que estava agitado e com temperatura muito baixa, onde os referidos Policiais Militares adentraram ao mar, evitando o afogamento e hipotermia do Sr. Cleberson.

- que se não fosse o ato de bravura de adentrar ao mar dos Policiais Militares o Sr. Cleberson não estaria mais entre nós;

- o reconhecimento pelo incontestável ato de bravura é um gesto de gratidão da sociedade catarinense pela atitude destes heróis de farda, que merecem nossa singela homenagem.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Policiais Militares: Ailton Bozello de Bittencourt (Cabo Bittencourt) e Altair de Bittencourt Junior (Sargento Junior) da 29º BPM em Içara/SC, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Volnei Weber, aplauda o ato de bravura cometido pelos Policiais Militares de Santa Catarina Ailton Bozello de Bittencourt (Cabo Bittencourt) e Altair de Bittencourt Junior (Sargento Junior) pelo salvamento evitando o afogamento em alto mar do Sr. Cleberson Martins no Balneário Rincão/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal- Presidente**

Sala das Sessões,



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em  
28/07/2023, às 17:19.

---